



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1664ª, REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 25 de setembro de 2020, às 09:00 horas.

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Elis Treidler Öberg, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; e Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DAF nº 047/2020, solicitando autorização para abertura de procedimento licitatório, do tipo Registro de Preços, objetivando uma futura e eventual aquisição de café, açúcar, materiais saneantes e de expediente, água mineral envazada e copos descartáveis, para consumo no âmbito da Administração do Porto de Maceió/AL, conforme Processo/APMC nº 401/2020 (e anexos), Termo de Referência, despacho da Assessoria Jurídica APMC, dotação orçamentária emitida pela APMC e demais anexos, encaminhados por meio do Ofício APMC nº 221/2020, de 17/09/2020, constante no Processo SEI nº 50902.000702/2020-50.

3.1.1. Resolução nº 137/2020: Autorizar realização de certame licitatório, do tipo Registro de Preços, objetivando uma futura e eventual aquisição de café, açúcar, materiais saneantes e de expediente, água mineral envazada e copos descartáveis, para consumo no âmbito da Administração do Porto de Maceió/AL.

3.2. Em cumprimento ao Ofício-Circular nº 1444/2020/COEE/CGEEF/SPOA/SE, de 17/08/2020, o Diretor Administrativo e Financeiro encaminhou à DIREXE a Proposição DAF nº 048/2020, apresentando a Nota Técnica nº 001/GEPLAN/2020, que trata da Proposta de Reprogramação do Programa de Dispêndios Globais - PDG, relativa ao exercício de 2020 da CODERN, consolidado com o Porto de Maceió/AL, bem como a situação do Orçamento de Investimento – OI, após a publicação da Portaria nº 303, de 17 de agosto de 2020, do Gabinete do Ministro da Economia, conforme quadros apresentados. Os documentos citados integram a referida Proposição (Processo SEI nº 50902.000798/2020-56).

3.2.1. Resolução nº 138/2020: Manifestar-se favoravelmente à proposta de Reprogramação do Programa de Dispêndios Globais – PDG e o Orçamento de Investimento OI, do exercício financeiro de 2020 da CODERN, consolidado com o Porto de Maceió/AL. Submeter o assunto em apreço ao Conselho de Administração para Deliberação, conforme disposto no artigo 54, inciso V do Estatuto Social.

3.3. O Diretor Técnico e Comercial encaminhou, por meio do Processo SEI nº 50902.000022/2020-36, a Proposição DTC nº 071/2020, que submete à aprovação da DIREXE o Regulamento de Exploração do Porto de Natal – REP (versão agosto 2020). O referido Regulamento é um instrumento de Gestão da Administração do Porto e tem por objetivo estabelecer as regras de funcionamento que permitam ao porto, na execução das atividades portuárias, além de representar para a Autoridade Portuária e toda a

comunidade envolvida, uma fonte consistente de informações para um desempenho operacional mais elaborado e harmônico dos serviços portuários.

3.3.1. Resolução nº 139/2020: Aprovar o Regulamento de Exploração do Porto de Natal – REP (versão agosto 2020).

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 01/10/2020.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

ELIS TREIDLER ÖBERG

Almirante de Esquadra

Diretor-Presidente

FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES

Diretor Técnico e Comercial

ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA

Diretor Administrativo e Financeiro

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Elis Treidler Oberg, Diretor Presidente**, em 25/09/2020, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 25/09/2020, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Mont Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial**, em 25/09/2020, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 30/09/2020, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2823775** e o código CRC **603E2631**.



Referência: Processo nº 50902.000832/2020-92

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320